



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI COMPLEMENTAR Nº 213, DE 18 DE JUNHO 2010

Altera a Lei Complementar n. 67, de 29 de junho de 1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Ensino Público Estadual.

Data de Criação

18/06/2010

Data de Publicação

24/06/2010

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 10322, de 24/06/2010

Origem

Não informada

Tipo

Lei Complementar

Projeto de Lei

Não informado

Temática

- Educação
- Servidores e Salários
- Regulamentação

Autoria

- Poder Executivo

Altera

- Lei Complementar Nº 67/1999

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI COMPLEMENTAR N. 213, DE 18 DE JUNHO DE 2010

Altera a Lei Complementar n. 67, de 29 de junho de 1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Ensino Público Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar n. 67, de 29 de junho de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“CAPÍTULO III

...

Seção II

Das Disposições Finais e Transitórias

“Art. 46-A. Aos professores PS1, PS2, PS3 e P2, da carreira regulamentada por esta lei, será garantida uma promoção no mês de outubro de 2010, sem prejuízo das demais promoções, que ocorrerão regularmente, nos termos do art. 10 desta lei complementar.” **(NR)**

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de junho de 2010, 122º da República, 108º do Tratado de Petrópolis e 49º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

